



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.326 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CUITEENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense o Ilustríssimo Senhor **MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

